



CONDOMÍNIO MANSÕES PARK BRASÍLIA

COMUNICADO GERAL - 02/2020

Ref: DECISÃO LIMINAR EM TUTELA DE URGENCIA – 21ª VARCVBSB

CAROS CONDÔMINOS:

Por meio do presente, a Administração do Condomínio Mansões Park Brasília comunica a todos que, em razão da impossibilidade de realização da 13ª. Assembleia Geral Ordinária, por conta da atual Pandemia, obteve decisão judicial liminar, prolatada pelo MM. Juízo da 21ª. Vara Cível de Brasília, que nomeou a atual diretoria do nosso Condomínio (Sindica, Subsíndico e Conselho Consultivo) como *“administradores provisórios do Condomínio Mansões Park Brasília, até que haja a normalização da situação de calamidade pública”*.

Consigno que a decisão permite a atual Diretoria manter sob controle a gestão do nosso Condomínio até que seja possível a realização da 13ª Assembleia Geral Ordinária.

Saliento, ainda, que a cópia da referida decisão judicial estará disponível no site do nosso Condomínio para eventual consulta.

Brasília/DF, 03 de abril de 2020.

Atenciosamente,

Delza Rosa Silva
Administração do Condomínio.